CHAMAMENTO PÚBLICO "IV MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS DO SUAS NA REGIÃO DO VALE EUROPEU"

Nº 001/2026

A Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE, com a parceria do Consórcio Público Interfederarivo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE tornam pública a chamada ao recebimento de iniciativas relacionados a **IV Mostra de Boas Práticas do Sistema Único de Assistência Social no Vale Europeu em 2026.**

As práticas destacadas em consonância com os eixos da programação do evento poderão fazer parte do painel durante a **IV Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da Vale Europeu,** o qual acontecerá em 30 de setembro de 2026, no município de Timbó, local: CIC – Centro Integrado de Cultura de Timbó.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições para o e-mail assistenciasocial@amve.org.br

Compartilhe o que o município faz de melhor na área da Política de Assistência Social e ajude na promoção de melhoria na gestão pública nos municípios do Vale Europeu.

Blumenau (SC), 15 de junho de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

REGULAMENTO

1. Disposições Iniciais

Abertura de chamamento público para seleção de **práticas municipalistas executadas na Política de Assistência Social na região do Vale Europeu** para integrarem as apresentações de Boas Práticas Municipais do SUAS durante a programação oficial da **IV Mostra de Boas Práticas do SUAS na região do Vale Europeu,** evento que ocorrerá no dia 30 de setembro de 2026, em Timbó/SC.

2. Objetivos

A seleção de Boas Práticas possui como objetivos:

2.1 Conhecer e fomentar boas práticas na gestão pública municipal relativas a Política de Assistência Social que contribuam para a viabilização da proteção social das famílias e individuos da região.

2.2 Permitir o compartilhamento de experiências entre gestores(as) públicos municipais, trabalhadores(as), conselheiros(as), usuários(as), organizações da sociedade civil e demais representantes do SUAS.

2.3 Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS na região do Vale Europeu.

3. Iniciativas

3.1. Serão aceitas para participação no **Chamamento Público "IV Mostra de Boas Práticas do SUAS 2026"** as iniciativas desenvolvidas nos serviços socioassistenciais dos municípios da região da AMVE com base nos indicadores de resultados.

3.2. Serão aceitas práticas realizadas em todos nos níveis de proteção do SUAS – Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como práticas executadas na Gestão do SUAS, e através de programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

3.3. As propostas poderão ser apresentadas por Órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil.

3.4. Organizações da Sociedade Civil interessadas a participar do processo,

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

deverão estar devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município de atuação do serviço e/ou prática a ser apresentada.

3.5. As iniciativas devem estar alinhadas aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

4. Inscrições

4.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar suas experiências através do e-mail assistenciasocial@amve.org.br ATÉ DIA **15 DE JULHO** (23h59min, horário de Brasília), para participação da seleção no evento, conforme roteiro no anexo I.

4.2 O título do e-mail deverá ser: – APRESENTAÇÃO DE PRÁTICA – MOSTRA DO SUAS – NOME DO MUNICÍPIO.

4.1. Não serão aceitas inscrições encaminhadas para outros e-mails ou outros meios físicos e/ou eletrônicos distintos daquele já mencionado, e fora do prazo estipulado acima.

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.3. Poderão ser incluídos links para vídeos, fotografias, documentos ou pastas compartilhadas que auxiliem a comprovação das características da prática. Os links devem ser de acesso público, não necessitando de permissões ou senha para a visualização dos arquivos.

5. Avaliação e seleção das Boas Práticas

5.1. A Comissão de Seleção e Avaliação da **IV Mostra de Boas Práticas do SUAS no Vale Euroéu** será composta por profissionais da àrea convidados(as) pela Comissão Organizadora do evento.

5.2. Serão selecionadas **ATÉ 07 (sete)** iniciativas para compor o cronograma de apresentações da Mostra**,** preferenciamente garantido experiências de cada um dos eixos:

- Gestão do SUAS;

- Proteção Social Básica;

- Proteção Especial de Média Complexidade;

- Proteção Especial de Alta Complexidade

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

- Projetos/Programas;

- Benefícios Socioassistenciais.

5.3. Caso a quantidade mínima de cada eixo não seja atingida, será ampliada a quantidade para mais inciativas de uma mesma categoria, conforme ranking da nota geral.

5.4. Os critérios utilizados pela comissão de seleção para escolha serão:

a. Obtenção dos resultados almejados através de indicadores de resultado (exemplos: redução de índices de pobreza, redução de violências contra públicos atendidos da Assistência Social, taxa de reincidência de violência contra públicos específicos, redução na fila de espera para atendimento dos serviços, tempo de permanência nos serviços, pesquisa de satisfação; premiações, legislações publicadas, construção de materiais, estruturação de equipe e de serviços, dentre outros).

b. Caráter inovador.

c. Relação com as seguranças afiançadas pelo SUAS: acolhida; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento da autonomia e renda.

d. Práticas da Gestão do SUAS (gestão orçamentária, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, planejamento, coordenação e controle social).

5.2 A prática será pontuada em cada critério numa escala de números inteiros de 1 a 5, em que 1 corresponde a nenhuma aderência ao critério e 5 à sua total correspondência.

5.3 O resultado final de cada prática será obtido pela média aritmética da pontuação obtida.

5.4 Havendo empate entre as práticas, deverá prevalecer a maior nota atribuída ao critério Obtenção dos resultados almejados através de indicador de resultado. Persistindo o empate, a maior nota no critério “caráter inovador”.

5.5 As práticas selecionadas serão divulgadas no dia no endereço https://www.amve.org.br/.

5.6 Preferencialmente, serão selecionadas propostas garantindo a participação de todos os portes de municípios.

6. Apresentações

6.1. Poderá ser selecionada mais de 01 (uma) Boa Prática por município para apresentação do evento, a depender da classificação das propostas.

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

6.2. As apresentações das práticas selecionadas ocorrerão durante a programação do encontro, de acordo com as especificidades das boas práticas e da programação elaborada pela Comissão Organizadora do evento.

6.3. A apresentação poderá ser realizada por gestor(a) da Asisstência Social e/ou profissional(ais) indicado(s) pelo município - respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social ou Organização da Sociedade Civil, devidamente inscrita no CMAS.

6.4. A apresentação da boa prática será de até 20 (vinte) minutos.

6.5. A comissão organizadora do encontro entrará em contato com os municípios das boas práticas selecionadas para convidá-los(as) a apresentar suas experiências, agendando de forma prévia ao evento reunião para alinhamento e organização da evento.

7. Autorizações

7.1. Os responsáveis pelas Boas Práticas autorizam, sem quaisquer ônus, a divulgação dos dados fornecidos na plataforma e a publicização de todas as informações em meios de comunicação, bem como o uso de nomes, imagens e vozes dos envolvidos da prática.

7.2. Os(as) participantes que apresentarão as práticas durante o encontro, deverão apresentar Autorização do Uso de Imagem – Anexo III, devidamente preenchido e encaminhado para o e-mail assistenciasocial@amve.org.br.

7.3. Deverá ser encaminhando via e-mail o Termo de Ciência devidamente assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, conforme modelo contido no Anexo II. A assinatura poderá ser original ou no formato digital. E-mail para envio do Termo: assistenciasocial@amve.org.br

8. Exposição de banners

8.1 As Boas Práticas também poderão ser apresentadas através de banners, que serão expostos durante o Seminário apenas exposição, sem apresentação oral.

8.2 A inscrição do banner deverá ser através de e-mail, seguindo o mesmo modelo em anexo.

8.3 O titulo do e-mail deverá ser – EXPOSIÇÃO DE BANNER – MOSTRA DO SUAS – NOME DO MUNICÍPIO.

8.4 Os eixos seguirão os mesmos já apresentados acima, nas apresentações orais.

8.5 Não há limite de banners por município.

8.6 Sugestões e orientações para a elaboração de banners:

- A principal função do banner é sintetizar informações e dados relevantes da

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

prática.

- Sugestões de elementos para composição do banner:

a) **Nome da Instituição:** onde foi desenvolvida a experiência;

b) **Localização da Instituição:** (nome do município/secretaria);

c) **Nome dos(as) autores(as);**

d) **Conteúdo:** (introdução, metodologia, resultados e considerações finais);

e) **Referências bibliográficas**: (se for o caso); seguir as normas da ABNT.

- Elementos Básicos:

a) Textos (apenas o necessário para a compreensão do leitor);

b) Dados (fluxograma, tabelas, gráficos, diagramas, estatísticas), se for o caso;

c) imagens (desenhos, fotografias, ilustrações), se for o caso.

- **Fonte**: de preferência aquelas maiores e mais visíveis (sugestões: atual, times new roman e calibri).

- **Tamanho da fonte:** depende da quantidade de texto e o tamanho do banner (sugerido tamanho 30 para o texto). **Sugestão**: título tamanho 60; autores e instituição tamanho 40 (itálico). Texto – tamanho 30. Referências tamanho 20. Usar caixa alta (maiúscula) somente para os títulos dos itens (**INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÕES, CONSIDERAÇÕES FINAIS, etc**).

- **Texto em colunas:** quando se optar por separar do banner em colunas sugere- se no máximo 03 colunas, alinhadas e texto justificado.

- **Espaçamento entre linhas:** ideal é utilizar 1,5 (mas dependerá da quantidade do texto).

- **Cuidado com figuras de fundo:** Contraste dificulta a leitura. Sugestão é usar marca d'agua ou desbotar. Conferir a resolução das figuras, fotos, etc., para não apareceram com distorções.

- **Cuidado com as cores:** nem em excesso nem em falta.

- **Tamanho do banner:** sugestão – 0,90 de largura por 1,20m de altura.

9. Disposições Finais

9.1 Serão consideradas boas práticas elegíveis aquelas que tenham sido efetivamente implementadas, com tempo suficiente para que apresentem resultado concreto mensurável até a data de inscrição.

9.2 Serão desclassificadas as práticas que não estiverem de acordo com as

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

Boas Práticas Municipais e/ou com preenchimento incompleto do formulário (todos os campos devem ser preenchidos, mesmo os não obrigatórios).

Neusa Pasta Felizzeti Prefeito do Colegiado de Assistência Social da AMVE	**André Vechi** Prefeito de Brusque Presidente da AMVE

Blumenau/SC, 16 de junho de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

ANEXO I

ROTEIRO PARA O ENVIO DA EXPERIÊNCIA

1) Nome do Município:
2) Porte:
3) Profissionais envolvidos na inscrição da experiência:

4) A experiência diz respeito à:

() Gestão do SUAS.

() Proteção Social Básica.

() Proteção Social Especial de Média Complexidade.

() Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

() Projetos/programas.

() Benefícios Socioassistenciais.

Qual a segurança afinçada do SUAS que a prática de apresenta:

Se for prática relacionada a Gestão do SUAS, especifique a linha de ação:

Relate aqui de forma breve a prática inscrita:

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arrive.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

Metodologia utilizada para a realização da experiência:

Público atendido:

Resultados alcançados:

Registros Fotográficos:

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

INSERIR LOGO DO MUNICÍPIO

ANEXO II – CHAMAMENTO PÚBLICO "II MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS DO SUAS 2024 NA REGIÃO DA AMVE"

Nº 001/2026

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, nome completo_____, Secretário (a) de Assistência Social do Município de_____, estou ciente dos dispositivos contidos no Chamamento Público "Boas Práticas do SUAS 2025 na região do Vale Europeu" nº 001/2025 e concordo com a inscrição da iniciativa denominada "_____".

Estou ciente que todas as iniciativas devidamente inscritas irão compor o Banco de Boas Práticas do SUAS na região da AMVE e que até XX (XX) iniciativas (abrangendo os 14 municípios da AMVE) serão selecionadas para compor a programação de apresentações da **IV Mostra de Boas Práticas do SUAS na região do Vale Europeu,** que será realizado em Timbó.

NOME

Secretário (a) Municipal de Assistência Social de xxxxxxxxx~

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu, _____, profissional do município de _____ exercendo a profissão de _____, abaixo assinado, autorizo a Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE a utilizar minha imagem, e dos demais profissonais evolvidos na apresentação, bem como gravações e áudio para fins de divulgação da **IV Mostra de Boas Práticas do SUAS na região do Vale Europeu**

Ao mesmo tempo, autorizo a veiculação em qualquer meio de comunicação da AMVE, com o objetivo de divulgação das práticas apresentadas durante o encontro supracitado.

Nome do município, ____de _____de 2026.

.

Assinatura

Assinado por 2 pessoas: ANDRE VECHI e NEUSA PASTA FELIZETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056 e informe o código EDBB-C9C8-6A82-7056

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EDBB-C9C8-6A82-7056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE VECHI (CPF 066.XXX.XXX-08) em 09/06/2026 14:39:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

NEUSA PASTA FELIZETTI (CPF 564.XXX.XXX-34) em 12/06/2026 14:54:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://amve.1doc.com.br/verificacao/EDBB-C9C8-6A82-7056